



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA ANTONIO FELIX & CIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ANTONIO FELIX & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 26.549.531/0001-21, localizada na Rua Otacilio Rodrigues nº 771, sala 01, centro, município de Nova Prata do Iguaçú/ PR, representada por sua representante legal, Sra. VANESSA CRISTIANE FELIX, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 039.119.649-94 e Carteira de Identidade nº 13.557.479-1 SESP residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 373, Apto 201, Bairro Alegre, Cascavel / PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços Nº 47/2017 celebrado na data de 20 de abril de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 47/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no Art. 54, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestação de serviços de assistência médica através de plantões para o Hospital Municipal de Três Barras do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO"
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

O presente aditivo tem o valor total de R\$ 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais).

Parágrafo Único- Em razão da prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 47/2017, cujo valor era de R\$ 1.856.400,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), passará para o valor global de R\$ 2.784.600,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA"

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93."

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 18 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ANTONIO FELIX & CIA LTDA
VANESSA CRISTIANE FELIX
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ANTONIO FELIZ & CIA LTDA – CNPJ Nº 26.549.531/0001-21**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 47/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no Art. 54, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestação de serviços de assistência médica através de plantões para o Hospital Municipal de Três Barras do Paraná.

Vigência: 18/04/2020

Valor: 928.200,00 (Novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/04/2019.

Pregão Presencial nº 16/2017.

(X) Comprovante de Pós – Gduação.

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:F620BFB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
118/2018**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: " Tomazina, 08 de maio de 2018"

LEIA-SE: "Tomazina, 08 de maio de 2019"

Contratado: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ
Nº 13.500.836/0001-05

Tomada de Preço Nº: 04/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma das Praças Cel. Joaquim Thomaz e Tem. João José Ribeiro, no centro do município de Tomazina, incluindo recuperação total do piso, conservação dos canteiros com troca da grama e novo paisagismo, troca das luminárias e das instalações elétricas, construção de um pergolado e outros, conforme contrato de Repasse nº 1009684-49/2013, Nº de Convênio 792477/2013 do MTUR – Caixa Econômica Federal.

Recursos do repasse da União: R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Recursos de contrapartida: R\$ 8.633,12 (oito mil e seiscentos e trinta e três reais e doze centavos).

Recurso do investimento (repasse + contrapartida) R\$ 252.383,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e doze centavos).

Vigência: 08/11/2019

Tomazina, 08 de maio de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila do Vale Moraes

Código Identificador:B3DE6D64

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 664/2019**

Data: 30/05/2019

"Instaura Processo Administrativo, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o contido no ofício nº 242/2019 da Promotoria da Comarca de Catanduvas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto Processo Administrativo para apurar a regularidade do contrato nº 13 realizado com a empresa Sabiá Ecológico Transporte de Lixo LTDA.

Art. 2º – Ficam os seguintes servidores municipais abaixo nomeados para integrarem a Comissão Municipal para análise das supostas irregularidades.

– **Marisete Aparecida Fernandes Carabolante** – Matrícula 782-0/1
– **Fernando Henrique Pizzato**– Matrícula 0352-2/1
– **Gilberto Guisi**– Matrícula 23847-3/1
– **Marcio Jose Carlos**- Matrícula 666-1/1

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de maio de 2019.

Publique-se.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:D7B7CD74

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ANTONIO FELIZ & CIA LTDA – CNPJ Nº 26.549.531/0001-21**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 47/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no Art. 54, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestação de serviços de assistência médica através de plantões para o Hospital Municipal de Três Barras do Paraná.

Vigência: 18/04/2020

Valor: 928.200,00 (Novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/04/2019.

Pregão Presencial nº 16/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:45B51F6B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 21/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

E. T. COLLA BORRACHARIA - ME – CNPJ nº 14.659.789/0001-00

ITEM	QIDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	250	CONCERTO PNEU 295/80R22,5	23,00	5.750,00
3	466	CONCERTO PNEU 1000X20	23,00	10.718,00
4	333	CONCERTO PNEU 1100X22	23,00	7.659,00
5	483	CONCERTO PNEU 275/80R22,5	23,00	11.109,00
6	333	MONTAGEM PNEU 295/80R22,5	20,50	6.826,50
7	466	MONTAGEM PNEU 1000X20	20,00	9.320,00
8	333	MONTAGEM PNEU 1100X22	20,00	6.660,00
9	333	MONTAGEM PNEU 275/80R22,5	20,50	6.826,50

Valor total do fornecedor: R\$ 64.869,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais).

IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940 – CNPJ nº 21.464.051/0001-44